



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) RANNIERI RIOS VELOSO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **05.03.26.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA DOM HELIO CAMPOS, Nº 116, BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE GALPÃO PARA A GUARDA DE BENS MÓVEIS DO CONTROLE INTERNO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **JOAO ANTONIO SIQUEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 379.661.033-15, sediado(a) à RUA DOM HELIO CAMPOS, 120, MONTEIRO DE MORAIS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 050111020001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 9.486,60 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 05 01 04 122 0501 2.019 3.3.90.36.15 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Abril de 2021.

RANNIERI RIOS VELOSO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS